

1
LEI Nº 2.689, DE 26 DE MAIO DE 1.989

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA IVETA GIBIM ALCALÁ" a atual Avenida 31 de Março, localizada na Vila Alcalá, desta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE MAIO DE 1.989.


Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 26 DE MAIO DE 1.989.


Antonio da Costa Bracha
Diretor